



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 082/20
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 082/2020, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 082/20, dispõe sobre a ratificação, pelo Poder Legislativo da Resolução nº 004/2020 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira, prevendo a possibilidade de reeleição, uma única vez, do Presidente, do vice-presidente, do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração e estabelece data para realização da revisão feral anual dos servidores do CONSAUDE;
- 2- esta Comissão se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade do Projeto em apreço, uma vez que as decisões tomadas atenderam critérios regimentais do Consórcio
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 082/20, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 20 DE OUTUBRO DE 2020.

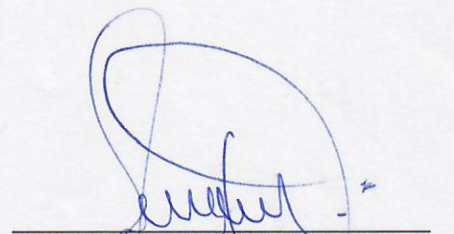
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Miguel da Silva Tallada
Presidente



Osvaldo Teixeira
Relator



Mozart Roberto Silvestre
Membro